ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 096/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
CESAR ANTONIO SCHWARTZ	MOTORISTA I – VEÍC. LEVES	05/01/2026 A 05/03/2026 – 60 DIAS (*) 06/03/2026 A 04/04/2026-30 DIAS
LUIZ HEITOR LAZARIS	SERVIDOR BRAÇAL	03/03/2026 A 15/06/2026 - 105 DIAS

(*) Fica retificado o período da Portaria nº 048/2026, de 05/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças